



REQUERIMENTO Nº 118 /2024

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)

PARTIDO - PROS

APROVADO

Unanimidade

EM 02/04/2024


Presidente

ASSUNTO

REQUER AO PODER EXECUTIVO, PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AOS ESTUDANTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ESPECIFICAMENTE AQUELES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (PCD) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Educação, Sr. Genildo Machado, pedido de informação referente aos estudantes portadores de necessidades especiais, especificamente aqueles com Deficiência Física (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

É imperativo que o Estado garanta a plena inclusão e o atendimento adequado às necessidades específicas de todos os estudantes, independentemente de suas condições individuais. No entanto, sabemos que ainda há desafios significativos a serem enfrentados para assegurar que os alunos PCD e com TEA tenham acesso a uma educação de qualidade e em igualdade de condições com os demais. Assim, como representante do povo e defensora dos direitos humanos e da igualdade de oportunidades, solicito ao Poder Executivo que forneça informações detalhadas sobre os estudantes PCD e com TEA matriculados na rede municipal de ensino. Essas informações devem incluir: O número total de estudantes PCD e com TEA matriculados em cada escola da rede municipal; A distribuição desses alunos por faixa etária e série; Os recursos e suportes disponibilizados para atender às necessidades educacionais específicas desses alunos, incluindo adaptações curriculares, materiais didáticos acessíveis, tecnologias assistivas, entre outros; As medidas adotadas para promover a inclusão, a acessibilidade e o acolhimento desses estudantes no ambiente escolar, tais como formação de professores, sensibilização da comunidade escolar, estratégias de apoio psicossocial, entre

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



outras; Os desafios enfrentados pelas escolas e pelo sistema educacional municipal no atendimento aos estudantes PCD e com TEA, bem como as propostas de melhorias em andamento ou planejadas. A obtenção dessas informações é crucial para avaliar a eficácia das políticas de inclusão e acessibilidade em nossa rede de ensino, bem como para identificar lacunas e áreas que necessitam de maior atenção e investimento por parte do poder público. Diante disso, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 2024.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM